

Concursos**EDITAL Nº 011/2021 - PSS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE TRINTA (30) CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE CONTADOR**

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto Rafael Luis Brasileiro Kanayama, Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do Edital nº 001/2021 - PSS, torna públicos o **gabarito oficial e definitivo** **daprova objetiva de conhecimentos e convocação dos candidatos classificados para apresentação de documentação referente à prova de títulos** do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de **Contador**:

1 DO GABARITO OFICIAL DEFINITIVO

1.1 Por meio do presente, a Comissão de Processo Seletivo Simplificado - Contador torna público o Gabarito oficial e definitivo do modelo padrão da prova objetiva realizada no sistema Mestre (ANEXO).

1.2 Após análise dos recursos interpostos, esta Comissão entendeu pela anulação das questões 06 e 44, com a atribuição dos pontos a elas referentes a todos os candidatos.

1.2 Uma vez que não cabe interposição de recurso do Gabarito Definitivo, eventuais tentativas não serão conhecidas por esta Comissão.

2 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA REMESSA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À PROVA DE TÍTULOS

2.1 Por meio do presente, e após aplicação dos critérios estipulados nos itens 9.5, 9.6 e 9.7 do edital 001/2021 - PSS (Contador), a Comissão de Processo Seletivo Simplificado - Contador torna pública lista contendo os candidatos classificados para apresentação de documentos referentes à Prova de Títulos (ANEXO).

2.2 Conforme disposto no item 9 do edital inaugural, os candidatos ou candidatas melhores classificados na prova objetiva estão convocados para remessa da documentação aos moldes previamente determinados, exclusivamente por meio do endereço eletrônico sei@tjpr.jus.br, no período compreendido entre os dias **04 e 05 de novembro de 2021**.

2.3 Os candidatos que não remeterem documentos para fins de títulos dentro do prazo estipulado ou, ainda, por meio diverso do especificado no item 2.1, ficarão com nota 0,0 no quesito.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos a observância dos trâmites e prazos consignados no edital inaugural deste certame para apresentação da documentação referente à prova de títulos.

3.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Curitiba, 29 de outubro de 2021.

Juiz de Direito Substituto RAFAEL LUÍS BRASILEIRO KANAYAMA
Presidente da Comissão de PSS

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6462577